



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
AV. MANOEL INÁCIO, 205, CENTRO. CEP: 65530-000
C.N.P.J.: 05.505.839/0001-03

PORTARIA Nº 10/2022

19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO MARANHÃO, senhor **CLEMILTON BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade à Lei nº 237/2006 de agosto de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2022/2024 no município de Urbano Santos, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3º. O Conselho terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rayssa Amâncio Santos

Suplente: Jorlane Lima Nascimento

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Osvaldina Sousa Simões

Suplente: Laydiane Silva Ramos

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Agliberto de Oliveira Farias

Suplente: Clésia Costa Sousa da Silva

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria Júlia Alves de Almeida

Suplente: Ana Paula Batista Protácio

V – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Maria Eliene da Silva Ferreira

Suplente: Sílvia da Silva Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
AV. MANOEL INÁCIO, 205, CENTRO. CEP: 65530-000
C.N.P.J.: 05.505.839/0001-03

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Luciano de Jesus Costa Sousa

Suplente: Francisco das Chagas de Melo

VII – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Paulo Rosa Sousa

Suplente: Alda Maria de Araújo

VIII – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Titular: Francisca Maria dos Santos Araújo

Suplente: Desanildes Valentim Lima

IX – Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Salomão e Sericora

Titular: Marinalva Silva do Nascimento

Suplente: Maria de Fátima Santos do Nascimento

X – Cidadãos Beneméritos

Titular: Joana do Nascimento Silva dos Santos

Suplente: Maria José da Silva Almeida

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL